



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº040/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos de sempre, submetemos à superior deliberação legislativa em regime de urgência urgentíssima o projeto de lei apenso, que trata da abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento fiscal, que cria o elemento econômico de despesa para os dispêndios com decorrentes de Contrato de Terceirização de Mão-de-Obra junto à ADEJERI.

Esclarecemos, finalmente, que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de outras dotações conforme disposições da Lei Federal nº4.320/64.

Diante do exposto, contamos com o apoio necessário para aprovação do presente Projeto, e, sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 040/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Fiscal e da Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

20.01- AUTARQUIA DE DESENV. TURIST. MOBILE QUALID. DE VIDA DE JERICOACOARA

Dotação Orçamentária	Descrição		
2001	Autar.Desenv.Qual.Mobil.Qualid.Vida Jericoacoara		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0002	Gestão e Manutenção da Secretaria		
2001.04.122.0002.2.101	Gestão e Manutenção das Atividades da ADEJERI		
	Despesas de Custeio		
3.3.00.00.00	Outras Despesas de Custeio		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte - 1001000000	50.000,00

Fonte: 1001000000 - Recursos Ordinários

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial - objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA

20.01- AUTARQUIA DE DESENV.TURIST.MOBIL.E QUALID.VIDA DE JERICOACOARA

Dotação Orçamentária	Descrição		
2001	Autar.Desenv.Qual.Mobil.Qualid.Vida Jericoacoara		
2001.04.122.0002.2.101	Gestão e Manutenção das Atividades da ADEJERI		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	Fonte - 1001000000	50.000,00

Fonte: 1001000000 - Recursos Ordinários

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

